



## CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048.

E-mail: [conselhosaudefaguai@gmail.com](mailto:conselhosaudefaguai@gmail.com)

Tel.: (19) 3653-7199

---

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS - 05/2022

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde tem como uma das suas atribuições, o acompanhamento dos gastos com os recursos destinados a implementação e gestão da saúde do município na área do SUS e baseado nas Leis Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 2.845 de 24 de agosto de 2018.

A Comissão de Finanças do Conselho Municipal da Saúde de Aguai reuniu-se no dia 15/04/2023, às 08:00 horas, com a finalidade de emitir o Parecer, da PRESTAÇÃO de CONTAS, relativa ao período do **TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022**.

Antes da apresentação do nosso parecer, é importante ressaltar que:

- a) Não contamos com profissionais capacitados para a assessorar nossa apreciação nem dos aspectos financeiros, contábeis e tributários relativos às contas pagas, apresentadas à nossa apreciação;
- b) O tempo de que dispomos é insuficiente para uma tarefa de grandes proporções, tanto pela diversidade quanto pela quantidade de ações, objetos e temas técnicos com que nos defrontamos ao procurarmos aprofundar a avaliação dessas contas e ainda existe a dificuldade/demora da Secretaria de Saúde em encaminhar os documentos solicitados por esta Comissão;

Declaramos, portanto, que, na hipótese de se verificarem posteriormente quaisquer incorreções ou ilegalidades na execução financeira cuja apresentação apreciamos, este Conselho Fiscal não teve as condições necessárias para detectá-las até o presente momento.



## CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048.

E-mail: [conselhosaudeaguai@gmail.com](mailto:conselhosaudeaguai@gmail.com)

Tel.: (19) 3653-7199

A Secretaria Municipal de Saúde encaminhou as planilhas das despesas pagas no 3º quadrimestre de 2022, que totalizou o valor de R\$ 10.015.400,09, sendo:

- R\$ 7.887.859,72 de Recursos Próprios;
- R\$ 2.120.563,64 de Recursos Vinculados;
- R\$ 4.323,80 de Recursos Vigilância Sanitária;
- R\$ 1.198,93 de Recursos Equipamentos;
- R\$ 1.454,00 de Recursos COVID.

Para a elaboração do Parecer da PRESTAÇÃO de CONTAS, relativa ao período do TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022, esta Comissão expediu o OFÍCIO nº 121/2023 – CMS, em 31 de janeiro de 2023 (ANEXO 1), solicitando os documentos comprobatórios das despesas pagas do referido quadrimestre.

A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizou os documentos comprobatórios solicitados, em arquivo pdf, relacionados aos gastos pagos pela Gestão Municipal, exceto os documentos referentes aos Convênios: Conderg-Gestão da Saúde, Conderg-SAMU e Conderg-Repasse.

Ante às informações documentais analisadas, expomos o seguinte:

**Item 1 - CONVÊNIO 001/2021 – CONDERG-GESTÃO SAÚDE AGUAI**

Despesas pagas – Recursos Próprios no valor de R\$ 6.632.700,46 e Recursos Vinculados no valor de R\$ 4.297.212,57.

Item 2 - ACERTO – CONVÊNIO CONDERG – DEVOLUÇÃO: Recursos Próprios no valor de R\$ 4.456.145,84 e Recursos Vinculados no valor de R\$ 2.805.317,84

Foram lançados nas planilhas no mês de outubro/2022, os seguintes valores:

CONVÊNIO CONDERG - LANÇADO NA PLANILHA	PRÓPRIO	VINCULADO
OUTUBRO/2022	PLANILHA SMS	PLANILHA SMS
<b>TOTAL PLANILHA - SMS</b>	<b>4.704.176,89</b>	<b>3.098.088,94</b>
ACERTO CONDERG – DEVOLUÇÃO - LANÇADO NA PLANILHA	PRÓPRIO	VINCULADO
OUTUBRO/2022	PLANILHA SMS	PLANILHA SMS
<b>TOTAL PLANILHA - SMS</b>	<b>4.456.145,84</b>	<b>2.805.317,84</b>



## CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048.

E-mail: [conselhoaudeaguai@gmail.com](mailto:conselhoaudeaguai@gmail.com)

Tel.: (19) 3653-7199

Da forma como foram lançados nas planilhas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, os valores no mês de outubro/2022 referente ao CONVÊNIO CONDERG e o ACERTO CONDERG - DEVOLUÇÃO, **causam um impacto à primeira vista devido ao valor elevado.**

Para apuração dos valores reais da Devolução Conderg e Pagamento Convênio Conderg, no mês de outubro/2022, elaboramos uma planilha de memória de cálculo. (ANEXO 2).

### Nossas sugestões:

1). Lançar nas planilhas, somente, os valores reais referentes aos CONVÊNIO CONDERG e ACERTO CONDERG DEVOLUÇÃO, como segue:

VALORES REAIS APURADOS - CMS	PRÓPRIO	VINCULADO
OUTUBRO/2022	TOTAL	TOTAL
CONVÊNIO CONDERG	837.687,35	603.192,36
ACERTO CONDERG DEVOLUÇÃO	589.656,30	310.421,26

2). Verificar a possibilidade dos valores referentes as devoluções serem apuradas no quadrimestre, pois as devoluções foram referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2022, conforme *planilha de memória de cálculo. (ANEXO 2)*, e, apenas devolvidas no 3º quadrimestre de 2022.

### APONTAMENTOS LEVANTADOS APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

1) DB MEDICINA DIAGNÓSTICO LTDA – CNPJ: 52.356.268/0005-98:

Solicitamos as cópias da Licitação e Contrato.

Em resposta através do OFÍCIO SMS nº 395/2023-ADM o qual encaminhou o OFÍCIO nº 57/2003 – Gerência Conderg Aguai, o Conderg alegou que houve a dispensa de licitação e também não apresentou o Contrato. Levando em conta que esta empresa presta um serviço contínuo e que consta no campo “Discriminação dos serviços” das notas fiscais da referida empresa: **“Exames Laboratoriais conforme contrato – com vencimentos mensais”**



## CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048.

E-mail: [conselhosaudeaguai@gmail.com](mailto:conselhosaudeaguai@gmail.com)

Tel.: (19) 3653-7199

---

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Para avaliação deste item faltaram os referidos documentos solicitados e relatório de produção ou do serviço prestado.

### 2) RONISE CRISTINA DANIEL – CNPJ: 12.531.416/0001-15

Solicitamos as cópias da Licitação e Contrato e os orçamentos.

Em resposta através do OFÍCIO SMS nº 395/2023-ADM o qual encaminhou o OFÍCIO nº 57/2003 – Gerência Conderg Aguai, o Conderg alegou que não existe Contrato e nem Licitação, por se tratar de apenas uma compra no valor de R\$ 17.238,00, realizada por dispensa, após avaliação de 3(três) orçamentos.

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Para avaliação deste item faltaram os referidos documentos solicitados.

### 3) MÉDICO REGULADOR AINDA NÃO CUMPRE A ESCALA CONFORME PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO, 10(DEZ) HORAS SEMANAIS:

Em resposta através do OFÍCIO SMS nº 395/2023-ADM o qual encaminhou o OFÍCIO nº 57/2003 – Gerência Conderg Aguai, o Conderg e a Secretaria Municipal de Saúde NÃO respondeu se o Médico Regulador cumpriu a Escala conforme plano de trabalho do Convênio de 10(dez) horas semanais e não apresentaram relatório dos serviços prestados no 3º quadrimestre de 2022, porém, o referido profissional médico recebeu por esses serviços.

O Conderg apenas respondeu que o médico regulador, realiza as horas administrativas semanalmente, desde fevereiro de 2023.

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Sobre o médico regulador não conseguimos ter acesso aos relatórios e obtivemos informações que no período do 3º quadrimestre/2022, não foram cumpridas as 10(dez) horas semanais, como consta no plano de trabalho do Convênio.

### 4) MÉDICOS DO PRONTO-SOCORRO:



## CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048.

E-mail: [conselhosaudefaguai@gmail.com](mailto:conselhosaudefaguai@gmail.com)

Tel.: (19) 3653-7199

4.1) Ainda consta duplicidade de escala entre Pronto-Socorro e Hospital Clínico, ou seja, o mesmo profissional, trabalha no mesmo horário em 2(duas) unidades.

Empresa L S METRA – CNPJ: 01.636.193/0001-34, Nota fiscal 17918 de 05 de outubro de 2022 no valor de R\$ 15.000,00:

**DUPLICIDADE COM A ESCALA ALA CLÍNICA: DIAS 07, 17, 21 e 28;**

4.2) O pagamento de médico sendo realizado através de nota fiscal de outro médico, que também presta serviços no Pronto-Socorro.

4.3) Médicos escalados no Pronto-Socorro com escala de 72(setenta e duas) horas corridas, contrariando a *RESOLUÇÃO CREMESP N.º 90, DE 21 DE MARÇO DE 2000, "Artigo 8º - Ficam proibidos plantões superiores a vinte e quatro (24) horas ininterruptas, exceto em caso de plantões à distância"*.

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Com relação a este Item, o Conselho elaborou um Ofício questionando tal escala, a Médica Responsável Técnica pelo Pronto-Socorro, respondeu que desde o ano passado, quando assumiu já vinha ocorrendo tal fato e que a partir daquele momento, não mais escalaria médicos com 72(setenta e duas) horas.

**5) MÉDICO DO TRABALHO QUE ATENDE, EXCLUSIVAMENTE, OS FUNCIONÁRIOS DO CONVÊNIO CONDERG E SÃO PAGOS COM O RECURSO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE, PORÉM, O REFERIDO MÉDICO NÃO SE ENCONTRA NA ESCALA DOS MÉDICOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADE.**

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Após análise esta Comissão sugere que o recurso do pagamento do referido médico, seja oriundo da conta da Administração, considerando que ele presta um serviço administrativo para os funcionários do Conderg.

**6) J.P. INSTITUTO DE RADIOLOGIA – CNPJ: 55.354.021/0001-05:  
Nota fiscal 621 no valor de R\$ 16.451,90**

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** FALTAM RELATÓRIOS DOS LAUDOS REALIZADOS.



## CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048.

E-mail: [conselhosaudefaguai@gmail.com](mailto:conselhosaudefaguai@gmail.com)

Tel.: (19) 3653-7199

### 7) DESPESAS COM REFEIÇÕES:

**EMPRESA: ALESSANDRA THOMÉ – CNPJ: 17.239.774/0001-72:**

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Quanto as notas fiscais apresentadas os valores e unidades referentes a Café da manhã, almoço, jantar e desjejum, não batem com as relações que constam nos Relatórios de Gestão do Conderg apresentados.

### 8) PAGAMENTO A EMPRESA CLÁUDIO MINUSSI JUNIOR & CIA LTDA – CNPJ: 57.180.247/0001-96:

Solicitamos a cópia do Contrato e os relatórios da prestação de serviços de Engenharia Clínica de Manutenção Preventiva dos equipamentos médicos.

Em resposta através do OFÍCIO SMS nº 395/2023-ADM o qual encaminhou o OFÍCIO nº 57/2003 – Gerência Conderg Aguai, o Conderg encaminhou a cópia do Contrato de nº 195/22 – Dispensa: 61/2022 e Processo: 733/2022 e quanto aos relatórios informou que os mesmos permanecem nas Unidades e deverão ser avaliados *in loco*.

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Após avaliação do Contrato constatamos na Cláusula Oitava: O objeto do Contrato deverá ser executado no Conderg-Aguai, a Contratada deverá realizar os serviços uma vez na semana (8 horas semanais). Ao fazer as visitas *in loco* nas Unidades fomos informados que a Contratada só comparece quando solicitada, não realizando assim, as 8 horas semanais. Quanto aos relatórios verificamos também *in loco* que os mesmos não permanecem nas Unidades.

Item 3 - **CONSÓRCIO CONDERG-REPASSE, no valor de R\$ 436.375,80, conforme Despesas pagas – Recursos Próprios:**

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Para este item 3, realizamos uma reunião com o administrativo do Conderg, em Divinolândia, a fim de



## CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048.

E-mail: [conselhoaudeaguai@gmail.com](mailto:conselhoaudeaguai@gmail.com)

Tel.: (19) 3653-7199

conseguirmos abertura das despesas pagas referente ao recurso repassado. Apenas foi fornecido a esta Comissão, uma relação com total de atendimentos e procedimentos realizados no período e não os valores pagos referentes aos serviços prestados.

Item 4 - **CONDERG–SAMU**, no valor total do 3º quadrimestre de **R\$ 87.676,00**, conforme *Despesas pagas – Recursos Vinculados*:

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Para este item 4, realizamos uma reunião com o administrativo do Conderg, em Divinolândia, a fim de conseguirmos abertura das despesas pagas referente ao recurso repassado. Foi fornecido a esta Comissão, uma planilha com os valores gastos com o SAMU-AGUAÍ e as demais conveniadas, porém, não foram apresentadas a abertura dos gastos, como por exemplo: notas fiscais e contratos. Esclarecemos que apenas foi fornecido um relatório da folha de pagamento dos funcionários do SAMU-AGUAÍ.

Após a análise desses documentos constatamos:

1) Pagamento de horas extras aos funcionários que trabalham em regime de escala 12 x 36, conforme segue:

1025 - Hora Extra 100% noturna

1038 – Hora Extra 100%

1062 – Hora Extra 100% Feriado

1064 - Hora Extra 100% noturna

1160 - Adicional Hora Extra 50%

1163 – Adicional Hora Extra 100%

2) Nos relatórios das folhas de pagamentos constam 07(sete) funcionários fixos, sendo que no demonstrativo existem 02(dois) funcionários em férias, que funcionário cobriu essas férias e qual é a função do 7º funcionário, pois o cargo do mesmo é Condutor de Ambulância e ele realiza também a cobertura de férias dos



## CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048.

E-mail: [conselhosaudcaguai@gmail.com](mailto:conselhosaudcaguai@gmail.com)

Tel.: (19) 3653-7199

---

**Técnicos de Enfermagem. Para esclarecimentos dos fatos solicitamos através do OFÍCIO nº 138/2023-CMS, as escalas dos profissionais do SAMU-AGUAÍ.**

Em resposta através do OFÍCIO SMS nº 417/2023-ADM o qual encaminhou o OFÍCIO nº 72/2003 – Gerência Conderg Aguai, datado em 30 de março de 2023, o Conderg e a Secretaria Municipal de Saúde, onde a Superintendente do Conderg, Sra. Cristiane Trevisan, solicitou 10(dez) dias de prazo para que possa fazer o levantamento das informações solicitadas.

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Após aguardar o prazo de 10(dez) dias solicitado pelo Conderg, a análise deste Item foi prejudicada, por não envio do Conderg dos documentos solicitados.

**Item 31 - DESPESAS CORRENTES: OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS, no valor de R\$ 57.622,56, conforme Despesas pagas – Recursos Próprios:**

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Embora este item consta também como Pendência no 2º quadrimestre de 2022, para este 3º quadrimestre foi encaminhado a mesma planilha sem as justificativas dos pagamentos das horas extras, por colaborador. Em contato com a Secretaria Municipal de Saúde, solicitamos relatórios quem justificassem tais pagamentos, ficando a mesma comprometida em nos encaminhar os referidos relatórios, que até o encerramento deste Parecer, não foram entregues. Os relatórios que justifiquem as ações realizadas como por exemplo: **Pagamento de Horas Extras para Trocas de Plantão, Banco de Horas** (porque consta em Outras Despesas Variáveis?), **Auxílio a médica nos exames de ultrassom** (porque se já temos as escalas de funcionários) e **Campanhas de Vacinação e Controle de Vetores.**





## CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048.

E-mail: [conselhoaudeaguai@gmail.com](mailto:conselhoaudeaguai@gmail.com)

Tel.: (19) 3653-7199

### MATERIAL DE CONSUMO:

Após análise da documentação encaminhada, encaminhamos um e-mail a Secretaria Municipal de Saúde, em 12/03/2023, para sanar algumas dúvidas tendo sido respondido e esclarecido em partes pela Secretaria de Saúde em 15/03/2023:

**Itens da planilha da SMS: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.**

Após análise dos documentos apresentados, referente aos valores pagos dos itens acima, **nenhuma observação a relatar.**

#### **Item 05 da Planilha da SMS – MATERIAL HOSPITALAR**

Referente às Despesas Pagas com Recursos Próprios:

**Nenhuma observação a relatar.**

Referente às Despesas Pagas com Recursos Vinculados:

**Diferença no mês de outubro de R\$1.873,70 a menos quando comparadas as NF apresentadas e o valor registrado na referida tabela.**

**Sugerimos verificação para correção ou apresentação de NFs que supram tal diferença. – Até a presente data sem esclarecimentos.**

### **OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA: Despesas pagas – Recursos Próprios:**

**Itens da planilha da SMS: 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43 e 46**

Após análise dos documentos apresentados, referente aos valores pagos dos itens acima, **nenhuma observação a relatar.**

**Item 33 - ÁGUA E ESGOTO, conforme Despesas pagas – Recursos Próprios e Vinculados:**



## **CMS - Conselho Municipal de Saúde**

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048.

E-mail: [conselhoaudeaguai@gmail.com](mailto:conselhoaudeaguai@gmail.com)

Tel.: (19) 3653-7199.

Esta Comissão ficou surpresa com o valor gasto no mês de outubro/2022, que perfaz um total de R\$ 34.030,18, no quadrimestre chegamos ao patamar de R\$ 70.971,83.

Também, não entendemos porque existem 02(duas) contas de consumo de Água e Esgoto, na UBS Vista da Colina, constando nas referidas contas, os seguintes endereços: Rua Valter de Freitas Serrate, 407 – Bairro Vista da Colina e Rua Valter de Freitas Serrate, 457 – Siriri.

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Sugerimos um levantamento para verificação do aumento do valor e consumo no mês de outubro/2022 e o porquê de 02(duas) contas diferentes, faturadas para mesma UBS.

Item 42 - **LOCAÇÃO CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO**, conforme Despesas pagas – Recursos Próprios e Vinculados:

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Quanto a este item sobre os pagamentos nada a relatar. Porém, após a análise do contrato com a empresa, a mesma não faz as visitas mensais, conforme contemplado no contrato, vindo com isso a prejudicar os usuários, pois vários equipamentos necessitam de manutenção e troca, que muitas vezes é realizada pelo funcionário da Secretaria Municipal de Saúde. Já entramos em contato com a responsável por fiscalizar o contrato e até o momento nada foi feito.

Item 44 - **MANUTENÇÃO PRÉDIO DO PRONTO-SOCORRO**, conforme Despesas pagas – Recursos Próprios:

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Após verificação das notas fiscais e fotos dos locais, constatamos que não se trata de manutenção e reforma do Pronto-Socorro, para abrigar o Centro de Especialidades.



## CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048.

E-mail: [conselhosaudaguai@gmail.com](mailto:conselhosaudaguai@gmail.com)

Tel.: (19) 3653-7199

Com relação a nota fiscal nº 517 emitida em 14 de dezembro de 2022, da empresa Ademir Vilanova Reis, CNPJ: 11.341.316/0001-63, no valor de R\$ 15.863,10, referente a manutenção e reparos no Hospital Municipal, após verificar as fotos, constatamos que não se trata de reparos e sim término das obras, com colocação de forro de *drywall*, repartições, instalações de portais, portas e pinturas.

Esta Comissão reforça a dificuldade em analisar as despesas referentes a OBRAS (reformas, construções, manutenção) dos prédios da Saúde, devido ao não encaminhamento de projetos e a não comunicação antecipada ao Conselho Municipal de Saúde.

Salientamos ainda que as Reformas e Obras na área da Saúde estão contempladas no PAS – 2022, onde consta como ações a serem realizadas o acompanhamento e execução das obras, o não ocorre.

Item 45 - **INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**, no valor total de **R\$ 536.129,74**, conforme Despesas pagas – Recursos Próprios;

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Após análise da documentação apresentada, constatamos que para todos os pagamentos das indenizações e restituições foram abertas sindicâncias para apuração de responsabilidade, porém, até o momento, não nos apresentaram o encerramento dessas sindicâncias, apesar dos valores já terem sido pagos.

### CONCLUSÃO:

A Comissão de Finanças deste Conselho, relata que as pendências dos Pareceres dos 2º e 3º quadrimestres de 2021 e 1º quadrimestre de 2022 e 2º quadrimestre de 2022, ainda **NÃO** foram sanadas, sendo elas: A falta de pagamento no valor de **R\$ 45.000,00**, para o encerramento do Convênio entre o Município e Santa Casa Carolina Malheiros, sendo que até o momento não obtivemos resposta se foi pago ou não. A documentação referente ao **SAMU-CONDERG – R\$ 169.034,56**, Instalação de rede de gases medicinais no trecho em reforma do hospital - **R\$ 21.850,00** - Consórcio Conderg – Repasses – **R\$ 263.831,40** e Reforma do Hospital/UPA - **R\$ 238.497,23**, até o momento não foram



## CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguaí SP - CEP: 13863-048.

E-mail: [conselhosaudeaguai@gmail.com](mailto:conselhosaudeaguai@gmail.com)

Tel.: (19) 3653-7199

**entregues.** Com relação as pendências 2º quadrimestre de 2022, ainda não foram totalmente sanadas, como por exemplo:

- 1) Médicos recebem o valor de R\$ 1.500,00 por plantão no Pronto-Socorro, porém, alguns profissionais médicos receberam valores adicionais variáveis, sem relatórios apontando o motivo dos pagamentos dessas diferenças:

Em resposta através do OFÍCIO SMS nº 2189/2022-ADM o qual encaminhou o OFÍCIO nº 64/2022 – Gerência Conderg Aguaí, datado em 20 de dezembro de 2022, o Conderg, afirmou que existem sim as diferenças, que são quando o profissional médico chega atrasado e o que está saindo aguarda sua chegada, e, desta forma é realizado o pagamento das horas para este profissional que ficou a mais, e, as horas de atraso do profissional médico que chegou atrasado são descontadas.

**Consideração da Comissão:** Neste item após a resposta do Conderg, não nos apresentaram a planilha com os valores dos descontos dos médicos que chegaram atrasado, porém, os mesmos receberam o valor total do plantão, sem nenhum desconto, e os médicos que ficaram receberam seus adicionais.

- 2) Médicos escalados no mesmo dia no Pronto-Socorro e na Ala Clínica do Hospital e receberam pelos 02 plantões:

Em resposta através do OFÍCIO SMS nº 2189/2022-ADM o qual encaminhou o OFÍCIO nº 64/2022 – Gerência Conderg Aguaí, datado em 20 de dezembro de 2022, o Conderg afirmou que após a verificação das escalas não desconhecem o fato de duplicidade e que em revisão nas escalas dos últimos meses não identificou tal apontamento.

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** A resposta não condiz com a realidade, pois temos em mãos as escalas enviadas pelo próprio Conderg e também nos Relatórios de Gestão Mensal do Conderg, em especial no mês de novembro/2022, entregues à Secretaria Municipal de Saúde, as mesmas escalas são partes integrante deste Relatório, que constam as duplicidades entre Pronto-Socorro e Ala Clínica do Hospital. Inclusive as duplicidades foram pagas para esses profissionais médicos, conforme notas fiscais emitidas.



## CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048.

E-mail: [conselhosaudcaguai@gmail.com](mailto:conselhosaudcaguai@gmail.com)

Tel.: (19) 3653-7199

**PAGAMENTO A EMPRESA CLÁUDIO MINUSSI JUNIOR & CIA LTDA – CNPJ: 57.180.247/0001-96:** A referida empresa possui um Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva de Equipamentos junto ao Conderg no valor R\$ 2.500,00 mensais, porém, na prestação de contas consta o pagamento de uma nota fiscal nº 12, de 01 de julho de 2022, no valor de R\$ 3.610,00, referente a serviços de instalação de TV. Nosso questionamento é que não consta anexado a nota fiscal, as cópias das Tomadas de Preços, já que o serviço realizado não consta no Contrato;

Em resposta através do OFÍCIO SMS nº 2198/2022-ADM o qual encaminhou o OFÍCIO nº 64/2022 – Gerência Conderg Aguai, datado em 20 de dezembro de 2022, o Conderg afirmou que tal serviço foi realizado em caráter de urgência, através da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Como manifestação Secretaria Municipal de Saúde expediu o OFÍCIO SMS nº 2198/2022-ADM, datado em 21 de dezembro de 2022, a Secretaria Municipal de Saúde, afirma que após levantamento documental, concluiu, ser de desconhecimento da Secretaria esta solicitação ao Conderg para a contratação deste serviço.

Item 2 - **CONTRATO DO CONSÓRCIO CONDERG-REPASSE, no valor de R\$ 414.187,20** - Despesas pagas – Recursos Próprios: Não foram encaminhados os documentos solicitados e em reunião com a Secretária de Saúde e a Superintendente do Conderg, reiteramos a necessidade do envio de tais documentos, porém, a mesma respondeu que cabe ao Prefeito Municipal encaminhar a Secretaria de Saúde as planilhas que são apresentadas na Prestação de Contas realizada para a Comissão dos Prefeitos; Portanto, não foi feita análise de tais documentos, ficando o Parecer desse item prejudicado;

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Até o momento não recebemos a documentação pertinente.

Item 3 - **CONTRATO CONDERG-SAMU no valor total R\$ 87.676,00** - Despesas pagas – Recursos Vinculados: Foram encaminhados a esta Comissão, os seguintes documentos: Dados Orçamentários, Dados Extra Orçamentários, Análise Financeira, Valores Abertos em Atraso, Cópias das Planilhas de Custos e Cópia de Endividamento à longo prazo e Atas de Autorização de Financiamento e Refinanciamento de 05/11/2015, 21/10/2016, 15/12/2017 e 04/10/2019. Após análise desses documentos notamos erros de digitação nas planilhas de Dados Orçamentários: o valor das Receitas Orçadas é o mesmo das Despesas Fixadas.



## CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048.

E-mail: [conselhosaudcaguai@gmail.com](mailto:conselhosaudcaguai@gmail.com)

Tel.: (19) 3653-7199.

Não foi possível analisar as despesas pagas, devido ao não envio da documentação, ou seja, notas fiscais de Prestação de Serviços Médicos, Medicamentos, Material de Consumo, Combustíveis, etc., contratos e despesas compartilhadas. Notamos também que os financiamentos citados nas ATAS são realizados em nome do Hospital Conderg.

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Até o momento não recebemos a documentação pertinente.

Item 30 - **Despesas Correntes: Outras Despesas Variáveis, no valor de R\$ 59.566,97** - Despesas pagas – Recursos Próprios: Após a reiteração no Ofício 103/2022 – CMS, em 03 de outubro de 2022, a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhou o Ofício SMS 2063/2022 – adm, datado em 10 de novembro de 2022, anexando uma planilha com as justificativas dos pagamentos das horas extras, por colaborador. Porém, não foi satisfatório para a conclusão da análise dos gastos efetivados, devido à ausência de relatórios que justifiquem as ações realizadas, por exemplo: **Substituição de Plantão** (o porquê da substituição? Em que local? Em que data? **Banco de Horas** (porque consta em Outras Despesas Variáveis?) **Auxílio a médica nos exames de ultrassom** (porque se já temos as escalas de funcionários).

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Até o momento não recebemos a documentação pertinente.

Item 42 - **Indenizações e Restituições, no valor total de R\$ 20.695,53** - Despesas pagas – Recursos Próprios: Após análise dos documentos apresentados referente os valores pagos, notamos que foram abertas 2(duas) Sindicâncias Administrativas: Portaria 159 de 15 de setembro de 2021 e Portaria 154 de 22 de julho de 2022, para apuração das responsabilidades. Não constam nos documentos apresentados os relatórios finais das referidas Sindicâncias, porém, os valores já foram pagos/liquidados.

**CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO:** Até o momento não recebemos a documentação pertinente.



## CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048.

E-mail: [conselhosaudeaguai@gmail.com](mailto:conselhosaudeaguai@gmail.com)

Tel.: (19) 3653-7199

Quanto a Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2022, a Comissão de Finanças deste Conselho devido as dificuldades na obtenção de documentos comprobatórios que deixaram de ser encaminhados para análise pela Secretaria Municipal de Saúde e Conderg e também solicitamos que a Secretaria Municipal de Saúde seja mais resolutiva em esclarecer a esta Comissão sobre as dúvidas levantadas nos gastos que com a anuência da Secretaria Municipal de Saúde, são pagos e as vezes não sabem nos informar a razão do pagamento. Sendo que muitas vezes, a mesma, precisa recorrer a outras Secretarias para esclarecimentos. Gerando assim um atraso e transtornos nos trabalhos desta Comissão.


A Comissão, novamente, solicita que as documentações solicitadas para análise da Prestação de Contas, sejam enviadas no prazo estipulado pela própria Secretaria, evitando assim o atraso na elaboração do Parecer desta Comissão para cumprir o prazo junto ao Tribunal de Contas do Estado. E também, reforçamos que os itens pendentes dos quadrimestres anteriores, acima citados, sejam sanados para a próxima prestação de contas.


Em função desta conclusão, recomenda a **REJEIÇÃO** das contas relativa a prestação de contas deste quadrimestre, conforme preceitua no *Regimento Interno do CMS no seu "Artigo 17 - Todos os pareceres conclusivos em relatórios das Comissões serão obrigatoriamente submetidos à apreciação e deliberação do Plenário, que os aprovará ou rejeitará na forma regimental"*.

Neste parecer, obtivemos 3(três) votos, ou seja, por unanimidade, pela indicação de aprovação com ressalva das contas dos Conselheiros: Marco Antonio Rocha, Iago José Martins Valim de Souza e Ricardo Dassan Rosa.

Aguai, 15 de abril de 2023.

  
Marco Antonio Rocha  
Presidente

  
Iago José Martins Valim de Souza  
Conselheiro

  
Ricardo Dassan Rosa  
Conselheiro